

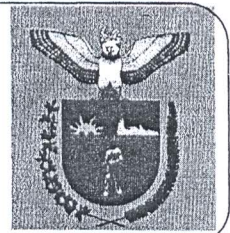


CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º 679 Tel. (44) 632.1272

EMAIL camaraxambre@uol.com.br CEP. 87535000



Requerimento n.º 014/2019

Autoria: Vereador **CARLOS EDUARDO MEIRA FREIRE.**

Súmula: *Requer informações acerca de Laudos ou perícias nos Veículos que realizam o transporte Escolar.*

Senhor Prefeito.

Considerando que é dever da Câmara Municipal *“fiscalizar e controlar, diretamente, os atos do Poder Executivo, assim como de todas as Entidades que porventura recebam subvenções do Poder Público Municipal”* (art. 17, X, Lei Orgânica Municipal - LOM).

Considerando que para o efetivo exercício desse dever é dado aos Vereadores a prerrogativa de *“solicitar informações ao Prefeito Municipal sobre assuntos referentes à administração”*. (art. 16, V e art. 17, IV, LOM).

Considerando que o prazo legal para o atendimento às informações ora requisitadas é de 15 (quinze) dias (art. 17, § 1º, LOM)

Nesses termos, o Vereador que o presente subscreve, vem na forma regimental, após, ouvido o Plenário, requerer seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, para que, no prazo legal (15 dias), preste as seguintes informações:

1. Se a administração municipal realiza perícias quanto as condições adequadas dos Veículos (Mecânica e Segurança) que realizam o transporte escolar em nosso Município (ônibus e automóveis)?



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ
ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º 679 Tel. (44) 632.1272
EMAIL camaraxambre@uol.com.br CEP. 87535000



2. Se positivo a resposta, gostaria que fosse enviada uma copia do laudo, constatando a condição de cada Veiculo.

Sala das sessões da Câmara municipal, em 01 de Abril de 2019.


CARLOS EDUARDO MEIRA FREIRE
Vereador